



Ministério da Fazenda
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 9ª
RF – SRRF09
Seção de Licitações – SALIC

DESPACHO DE CONCLUSÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 24/2026

(Processo Administrativo nº 10906.070851/2026-17)

Na busca por Empresas que pudessem fornecer a placa de aço inox para o evento de inauguração da nova Aduana – Ponte da Integração – em Foz do Iguaçu/PR, a pedido do Gabinete da ALF/FOZ (fls. 02 a 04), conforme condições, quantidades e exigências do Termo de Referência (fls. 05 a 22), foram obtidos 3(três) orçamentos (fls. 23 a 27), tendo como vencedor a Empresa em destaque abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL	DATA	REG FISC/TRAB
NEW PRINT	11.040.550/0001-50	R\$ 8.900,00	12/02/2026	SIM
GRÁFICA NOVO MUNDO	15.830.893/0001-70	R\$ 9.900,00	13/02/2026	***
GRÁFICA DINIZ	04.054.517/0001-14	R\$ 10.500,00	13/02/2026	***

A proposta mais vantajosa e válida para a Administração foi apresentada pela Empresa NEW PRINT, CNPJ 11.040.550/0001-50, cujo **cadastramento no SICAF, regularidade fiscal e trabalhista está em dia** e não está impedida de licitar conforme consulta ao Portal da Transparência e certidões (fls. 28 a 32), sendo, portanto, a proposta vencedora.

E, ainda, observando o disposto no Art.68 da Lei 14.133/2021, a seguir transcrito:

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Diante do exposto, **solicitamos autorização para a contratação**, por dispensa de licitação, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, das Empresa vencedora em destaque acima, que apresentou a proposta mais vantajosa e válida para a Administração no valor total de **R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**.



Ministério da Fazenda
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 9ª
RF – SRRF09
Seção de Licitações – SALIC

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Ministério da Fazenda – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal:

- I)Gestão/Unidade: 0001/170156;
- II)Fonte de Recursos: 1032000000;
- III)Programa de Trabalho: 171552;
- IV)Elemento de Despesa: 339030-15;
- V)Plano Interno: OUTRCUSTEIO.

Informo que essa despesa respeita o limite legal anual para contratação por meio de dispensa de licitação, constante no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29/12/25, para o valor total de **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no que tange ao objeto contratado, não se tratando de fracionamento ilegal pois não constitui parcela de despesa de uma outra contratação de maior vulto.

Para o Termo de Referência (*fls. 05 a 22*), que demonstra a viabilidade e as especificações básicas do objeto pretendido, pede-se que seja **AUTORIZADA** esta contratação por Dispensa de Licitação para contratação na forma DIRETA (sem disputa eletrônica) conforme quadro resumo acima com base em 3 (três) orçamentos obtidos dada a urgência desses materiais para o evento a ser realizado no dia 16/03/26 na nova aduana – Ponte da Integração – localizada em Foz do Iguaçu/Pr.

(assinado e datado digitalmente)

Tiago de Melo Porto
SALIC/DIPOL/SRRF09



Ministério da Fazenda
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 9ª
RF – SRRF09
Seção de Licitações – SALIC

Em conformidade com as atribuições contidas no §§ 8º e 9º do artigo 358 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com a redação que lhe foi dada pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à contratação da Empresa vencedora, para fins de aquisição dos materiais no valor total de **R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**, conforme condições, quantidades e exigências do Termo de Referência (*fls. 05 a 22*), e ao que demais consta do presente processo.

Informo, ainda, que a SRRF09 possui dotação orçamentaria para contratação e execução da despesa mencionada neste processo, no ano de 2026, no valor estimado de **R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**, em Nota de Empenho, com base na **RESERVA DE RECURSOS** emitida (*fl. 38*).

Submeto esta decisão à **ratificação** do Senhor Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal.

(Assinatura Digital)

ROQUE LUIZ WANDENKOLK SOUZA DE OLIVEIRA TADIÈ MATTIAZZI

Chefe da Divisão de Programação e Logística - DIPOL09

Portaria RFB/SUCOR nº 111, de 05/02/2025, publicada no D.O.U., em 06/02/2025

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL



Ministério da Fazenda
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 9ª
RF – SRRF09
Seção de Licitações – SALIC

Considerando as informações acima e com base no inciso III do §1º do artigo 364 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com a redação que lhe foi dada pela Portaria ME Nº 284, de 27 de julho de 2020, **RATIFICO** a decisão da chefia substituta da DIPOL/SRRF09, para efeito do inciso II, artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

A referida despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Encaminhe-se à SALIC para prosseguimento

(Assinatura Digital)

MARCIO LUIZ ZAMIAN

Superintendente Adjunto da SRRF09

Portaria SRRF09 nº 787, de 28/03/24, publicada no DOU em 01/04/24

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 26/02/2026 17:11:25 por Marcio Luiz Zamian.

Documento assinado digitalmente em 26/02/2026 16:57:46 por TIAGO DE MELO PORTO

Documento assinado digitalmente em 26/02/2026 17:05:17 por ROQUE LUIZ WANDENKOLK SOUZA DE OLIVEIRA
TADIE MATT

Documento assinado digitalmente em 26/02/2026 17:11:25 por MARCIO LUIZ ZAMIAN

Esta cópia / impressão foi realizada por TIAGO DE MELO PORTO em 26/02/2026.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP26.0226.17287.32BD

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
21D5D265E539510945F89688A6B7A5E49F39CACA5A081F35EFB3DE87A7B25116